

Ata de Registro de Preços 001/2012

Processo Administrativo nº. 22.631/2011 – Pregão nº. 164/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012

Processo nº. 22.631/11 - Pregão Presencial nº. 164/2011

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FANEM LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.683.029 e do CPF/MF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa, FANEM LTDA sediada na Rua Arthur Carl Schmidt, nº. 186 – Bairro Cumbica – Cidade de Guarulhos/SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 61.100.244/0001-30, através de seu representante legal, adjudicatária do PREGÃO nº 164/11 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE VACINA, PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS UTILIZADAS, NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, doravante simplesmente denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente aos itens 01, 02 e 03 resòlvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE VACINA, PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS UTILIZADAS, NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 – Utilizará o preço registrada a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Botucatu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.

m



Ata de Registro de Preços 001/2012

Processo Administrativo nº. 22.631/2011 – Pregão nº. 164/11

- 3.2 Cada termo contratual conterá, no mínimo:
- 3.2.1 Número da ata;
- 3.2.2 Quantidade do produto;
- 3.2.3 Descrição do produto requisitado;
- 3.2.4 Local e hora da entrega;
- 3.2.5 Do recebimento;
- 3.2.6 Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.7 Valor;
- 3.2.8 Condições de pagamento;
- 3.2.9 penalidades;
- 3.2.10 garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

- 4.1 − A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.
- 4.2 O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Os produtos deverão ser entregues conforme ordens de serviços expedidas pelas Secretarias Municipais citadas na cláusula primeira.
- 5.2 Os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma através da seção de almoxarifado e pelo fiscal nomeado no presente contrato, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.
- 5.2.1 Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.2.2 A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

- 6.1 Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ 77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais), já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.
- 6.1.1 Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

Prazo de Entrega: até 60 (sessenta) dias após a emissão da Nota de Empenho. Local de Entrega: Almoxarifado Central, s/n, Vila Juliana, nesta cidade de Botucatu/SP.

1-



Ata de Registro de Preços 001/2012 Processo Administrativo nº. 22.631/2011 — Pregão nº. 164/11

m DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA USO DIÁRIO: GABINETE VERTICAL EM CHAPA DE AÇO TRATADA OUIMICAMENTE E PINTADA COM TINTA EPÓXI, EM TERMOPLÁSTICO COM CANTOS ARREDONDADOS OU AÇO INOXIDAVEL, PORTA EXTERNA COM FECHO MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO DE PVC. PORTAS INTERNAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E INDIVIDUAIS PARA CADA PRATELEIRA, NO MÍNIMO 03 (TRÉS) PRATELEIRAS TIPO GRELHA EM AÇO TRATADO E PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO OU AÇO INOX, EM POLIURETANO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, LIVRE CFC, COM UNIDADE SELADA, COMPRESSOR PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MONTADO SOBRE COXINS E SISTEMA PARA EVITAR ACUMULO DE GELO, CIRCULAÇÃO FORÇADA NO SENTIDO VERTICAL ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRO-MOTORICO DE VENTILADOR, PAINEL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR COM CONTROLADOR MICROPROCESSADO E MEMORIA DOS VALORES PRÉ- PROGRAMADOS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO EM +4°C MEMORIZADA, EM LCD COM FUNDO ILUMINADO E CARACTERES EXPANDIDOS PARA VISUALUZAÇÃO RÁPIDA. COM INDICAÇÕES INDIVIDUAIS PARA REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA (TEMPERATURAS ALTA E BAIXA) E ALARME INIBIDO, TIPO MEMBRANA, COM "TOQUE SUAVE". SISTEMA ELETRÔNICO DE TRAVAMENTO PARA EVITAR ALTERAÇÕES INADVENTIDAS NE PROGRAMAÇÃO. TECLA PARA INIBIR O SOM DOS ALARMES, REATIVANDO-SE AUTOMATICAMENTE APÓS 10 MIAURIOS, OS SENSORES COM AS SEGUINTES FUNÇÕES: UM PARA LEITURADO, OUTRO DIRETAMENTE NO AP PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA, IMERSO EM SOLUÇÃO SIMULANDO A REAL TEMPERATURA DA VACINA - ARMAZENADA, OUTRO DIRETAMENTE NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURAS LEMPERATURA DA VACINA - ARMAZENADA, OUTRO DIRETAMENTE NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURAS LEMPERATURA DA VACINA - ARMAZENADA, OUTRO DIRETAMENTE NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA, COM ATUAÇÕES TOTALMENTE INDEPENDENTES, MENÚ MITERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇÃO. OUTRO DIRETAMENTE NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA E LOM TERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇÃO. O ESCURBARIO A MARIOR ES POSTA DO SISTEMA, E UM TERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇÃO. CONTRA RUIDOS ELETROMAGNÉTICOS, PROVENIENTES DA ESEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMI	un	Quant.	6.000,00	12.000,00	





Ata de Registro de Preços 001/2012 Processo Administrativo nº. 22.631/2011 — Pregão nº. 164/11

II .	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA USO				
1	DIÁRIO/ESTOQUE				
	GABINETE VERTICAL EM CHAPA DE AÇO TRATADA				
	QUIMICAMENTE E PINTADA COM TINTA EPÓXI, EM				
	TERMOPLÁSTICO COM CANTOS ARREDONDADOS OU AÇO		}		
	INOXIDAVEL, PORTA EXTERNA COM FECHO MAGNÉTICO E				
	GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO DE PVC. PORTAS INTERNAS EM				
	ACRILICO TRANSPARENTE E INDIVIDUAIS PARA CADA		>		
	PRATELEIRA, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PRATELEIRAS TIPO		,		
	GRELHA EM AÇO TRATADO E PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO				
	OU AÇO INOX, EM POLIURETANO EM TODAS AS PAREDES,				
	INCLUSIVE NA PORTA, LIVRE CFC, COM UNIDADE SELADA,			Į.	
	COMPRESSOR PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MONTADO				
	SOBRE COXINS E SISTEMA PARA EVITAR ACUMULO DE GELO,				
	CIRCULAÇÃO FORÇADA NO SENTIDO VERTICAL ATRAVÉS DE				
	SISTEMA ELETRO-MOTORICO DE VENTILADOR, PAINEL FRONTAL				
	NA PARTE SUPERIOR COM CONTROLADOR MICROPROCESSADO		× .		
	E MEMÓRIA DOS VALORES PRÉ-PROGRAMADOS. TEMPERATURA		E 1		
1	DE OPERAÇÃO EM +4°C MEMORIZADA, EM LCD COM FUNDO				
	ILUMINADO E CARACTERES EXPANDIDOS PARA VISUALIZAÇÃO				
	RÁPIDA. COM INDICAÇÕES INDIVIDUAIS PARA REFRIGERAÇÃO,				
	TERMOSTATO DE SEGURANÇA (TEMPERATURAS ALTA E BAIXA)				
	E ALARME INIBIDO, TIPO MEMBRANA, COM "TOQUE SUAVE".			5	
ll .					8
	SISTEMA ELETRÔNICO DE TRAVAMENTO PARA EVITAR				
	ALTERAÇÕES INADVERTIDAS NA PROGRAMAÇÃO. TECLA PARA				
1	INIBIR O SOM DOS ALARMES, REATIVANDO-SE				2
1	AUTOMATICAMENTE APOS 10 MINUTOS, 03 SENSORES COM AS				
	SEGUINTES FUNÇÕES: UM PARA LEITURA DIGITAL DA				
1	TEMPERATURA, IMERSO EM SOLUÇÃO SIMULANDO A REAL				
1	TEMPERATURA DA VACINA ARMAZENADA, OUTRO				
	DIRETAMENTE NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA,			2	
	PROPORCIONANDO UMA RÁPIDA RESPOSTA DO SISTEMA, E UM		2004		
02	TERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM	un	06	8.800,00	52.800,00
STREET, STREET	ATUAÇÕES TOTALMENTE INDEPENDENTES, MENU MULTI	10/04/18/25	1970.0	20	
	SENSORES, QUE PERMITA VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A				*
					9
	TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS,				
	INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA DE CONTROLE COM				
	SUBDIVISAO DE LEITURA DE 0,1°C, E DAS TEMPERATURAS				
	MAXIMA E MINIMA, DIRETAMENTE E SIMULTANEAMENTE NA				
	TELA PRINCIPAL, MEMORIZADAS MESMO COM O				
	DESLIGAMENTO DA CÂMARA E SEU REINICIO MANUAL, CONTRA				
H	RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, PROVENIENTES DA REDE DE				
	INDIDOG ELETINOMINONETIOCO, INCVENIENTEO DA NEDE DE				
				ì	
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA			1	
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA			1	
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL			3	
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE			1	-
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE	15		1	
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS	e e		1	
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2.5°C A +7.5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA	8		1	
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2.5°C A +7.5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE	e e		1	
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR	12		1	
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGÍA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS	42			
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGÍA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA				
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGÍA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS			*	
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGÍA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA				
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2.5°C A +7.5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2.0°C E +6.0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS				
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2.5°C A +7.5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2,0°C E +6,0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 16.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5	42 20			
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2.5°C A +7.5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2,0°C E +6,0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 16.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML, OU 360 LITROS ÚTEIS, LARGURA: 65CM X PROFUNDIDADE:				
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2.5°C A +7.5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2,0°C E +6,0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 16.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML, OU 360 LITROS ÚTEIS, LARGURA: 65CM X PROFUNDIDADE: 75CM X ALTURA: 185CM, 127V - 60HZ, ATÉ 500 WATTS, POSSUIR				
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGÍA ELÉTRICA. SISTEMA DE MONUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2,0°C E +6,0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 16.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML, OU 360 LITROS ÚTEIS, LARGURA: 65CM X PROFUNDIDADE: 75CM X ALTURA: 185CM, 127V - 60HZ, ATÉ 500 WATTS, POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO POR PC VIA REDE, DECLARAR				
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGÍA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2,0°C E +6,0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 16.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML, OU 360 LITROS ÚTEIS, LARGURA: 65CM X PROFUNDIDADE: 55CM X ALTURA: 185CM, 127V - 60HZ, ATÉ 500 WATTS, POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO POR PC VIA REDE, DECLARAR AO MENOS UMA EMPRESA COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA				
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2.5°C A +7.5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGÍA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2.0°C E +6.0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 16.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5 MIL, OU 360 LITROS ÚTEIS, LARGURA: 65CM X PROFUNDIDADE: 75CM X ALTURA: 185CM, 127V - 60HZ, ATÉ 500 WATTS, POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO POR PC VIA REDE, DECLARAR AO MENOS UMA EMPRESA COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, POSSUIR REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA				
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2.5°C A +7.5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGÍA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2.0°C E +6.0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 16.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5 MIL, OU 360 LITROS ÚTEIS, LARGURA: 65CM X PROFUNDIDADE: 75CM X ALTURA: 185CM, 127V - 60HZ, ATÉ 500 WATTS, POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO POR PC VIA REDE, DECLARAR AO MENOS UMA EMPRESA COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, POSSUIR REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.		T.		
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2.5°C A +7.5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO.CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGÍA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2.0°C E +6.0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 16.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5 MIL, OU 360 LITROS ÚTEIS, LARGURA: 65CM X PROFUNDIDADE: 75CM X ALTURA: 185CM, 127V - 60HZ, ATÉ 500 WATTS, POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO POR PC VIA REDE, DECLARAR AO MENOS UMA EMPRESA COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, POSSUIR REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA	2			



Ata de Registro de Preços 001/2012

Processo Administrativo nº. 22.631/2011 – Pregão nº. 164/11

03	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA ESTOQUE GABINETE VERTICAL EM CHAPA DE AÇO TRATADA QUIMICAMENTE E PINTADA COM TINTA EPÓXI, EM TERMOPLÁSTICO COM CANTOS ARREDONDADOS OU AÇO INOXIDÁVEL, PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA ANTI- EMBAÇAMENTO, COM FECHO MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO DE PVC EM TODO O PERÍMETRO, NO MÍNIMO 07 (SETE) PRATELEIRAS TIPO GRELHA EM AÇO TRATADO E PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO OU AÇO INOX, EM POLIURETANO, LIVRE CFC, COM UNIDADE SELADA, COMPRESSOR PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MONTADO SOBRE COXINS E SISTEMA PARA EVITAR ACUMULO DE GELO, CIRCULAÇÃO FORÇADA NO SENTIDO VERTICAL ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRO-MOTORICO DE VENTILADOR, PAINEL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR COM CONTROLADOR MICROPROCESSADO E MEMÓRIA DOS VALORES PRÉ-PROGRAMADOS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO EM +4°C MEMORIZADA, EM LCD COM FUNDO ILUMINADO E CARACTERES EXPANDIDOS PARA VISUALIZAÇÃO RĂPIDA. COM INDICAÇÕES INDIVIDUAIS PARA REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA (TEMPERATURAS ALTA E BAIXA) E ALARME INIBIDO, TIPO MEMBRANA, COM "TOQUE SUAVE". SISTEMA ELETRÔNICO DE TRAVAMENTO PARA EVITAR ALTERAÇÕES INDOVERTIDAS NA PROGRAMAÇÃO. TECLA PARA INIBIRO O SOM DOS ALARMES, REATIVANDO-SE AUTOMATICAMENTE APÓS 10 MINUTOS, 03 SENSORES COM AS SEGUINTES FUNÇÕES: UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA DA VACINA ARMAZENADA, OUTRO DIRETAMENTE NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA, PROPORCIONANDO UMA RÁPIDA RESPOSTA DO SISTEMA, E UM TERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM ATUAÇÕES TOTALMENTE INDEPENDENTES, MENU MULTI SENSORES, QUE PERMITA VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS, INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA DE CONTROLE COM SUBDIVISÃO DE LEITURA DE 0,1°C, E DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, DIRETAMENTE DE SEGURANÇA, COM ATUAÇÕES TOTALMENTE INDEPENDENTES, MENU MULTI SENSORES, QUE PERMITA VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS, INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA DE CONTROLE COM SUBDIVISÃO DE LEITURA DE 0,1°C, E DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, DIRETAMENTE DE TODOS DE MATERIALA CRIOCÓRICO, SERVICIDADO DE	un	01	12.400,00	12.400,00
	PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 45.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML, OU 550 LITROS ÚTEIS, LARGURA: 75CM X PROFUNDIDADE: 95CM X ALTURA: 210CM, 127V - 60HZ, ATÉ 650 WATTS, POSSUIR				e e

VALOR TOTAL R\$ 77.200,00

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e **apresentação das guias devidamente quitadas do INSS e FGTS**, na contabilidade da CONTRATANTE.

W



Ata de Registro de Preços 001/2012

Processo Administrativo nº. 22.631/2011 – Pregão nº. 164/11

- 7.2 As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.
- 7.3 Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.
- 7.4 A não apresentação dessas comprovações assegura a CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.

7.5 – O recurso orçamentário será atendido pela seguinte dotação:

02 – PM BOTUCATU - 02.06 – GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE – 020608 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 1030500182056 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – 300.21 – RECURSO PISO FIXO VIG. PROMO SAÚDE PFVPS – FICHA Nº. 11283.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:
 - 8.1.1 Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

8.1.2 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.

8.2 - FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Da utilização

9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1 - A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:

- 10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 10.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.
- 10.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4 – Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2 – O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata:

M



Ata de Registro de Preços 001/2012

Processo Administrativo nº. 22.631/2011 – Pregão nº. 164/11

- 10.2.1 Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- 10.3 Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 10.3.1 Multa diária de 1,0% (um por cento), pela recusa do fornecimento que ultrapassar 03 (três) dias da respectiva ordem, até o limite de 20 (vinte) dias, que ensejará a rescisão do contrato.
- 10.3.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº. 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
- 10.4 O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.
- 10.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1 O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:
- 11.1.1 O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações previstas na lei que rege o presente certame:
- 11.1.2 A paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;
- 11.1.3 A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;
- 11.1.4 A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;
- 11.1.5 Nos demais casos previstos na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 12.2 A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.
- 12.3 A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 12.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 12.5 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

W



Ata de Registro de Preços 001/2012

Processo Administrativo nº. 22.631/2011 – Pregão nº. 164/11

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

1.0		e vai assinado p		esente instrumento pa unhas para os devido	/ias de
Botucatu,	de	2.6 JAN, 2012	_ de 2.012.		
				,	
		1 -		1 1 1	

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

FANEM LTDA
Contratada

1ª Rogério José Dálio

Rogério José D'allo Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

2a

Testemunhas:

Antonio Marcos Camilla Chefe Setor de Protocole - RI 1.116-9 Prefeitura Municipal de Botyonio